

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO MANTENEDOR

PROJETO SOCIAL IA-LABS – "ADOTE UM ALUNO"

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

MANTENEDOR(A): _____, portador(a) do
CPF/CNPJ nº _____, doravante denominado simplesmente **MANTENEDOR**;

e, de outro lado,

LABORATÓRIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL LTDA – IA-LABS, inscrito no CNPJ sob o nº 42.984.528/0001-92, com sede na SCRN 716, Bloco A, Sala 405, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.770-610, doravante denominado simplesmente **IA-LABS**;

resolvem firmar o presente **TERMO DE RESPONSABILIDADE DO MANTENEDOR**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto formalizar o compromisso voluntário do MANTENEDOR em apoiar financeiramente o Projeto Social IA-LABS denominado "**Adote um Aluno**", destinado à promoção da inclusão educacional, tecnológica e profissional de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS APORTES FINANCEIROS

O MANTENEDOR poderá realizar aportes financeiros, contribuições, doações ou remessas de recursos em qualquer tempo, de forma eventual, periódica ou recorrente, conforme sua livre vontade e disponibilidade financeira.

Parágrafo Primeiro. Os valores dos aportes não constituem obrigação financeira continuada, vínculo contratual de investimento ou expectativa de retorno econômico, sendo destinados exclusivamente ao apoio e manutenção do Projeto Social "Adote um Aluno".

Parágrafo Segundo. Os aportes poderão ser realizados por quaisquer meios de pagamento legalmente aceitos pelo IA-LABS, incluindo transferência bancária, PIX, cartão de crédito, débito, boleto bancário ou outras modalidades autorizadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos recebidos serão aplicados prioritariamente em ações relacionadas ao Projeto Social "Adote um Aluno", incluindo, mas não se limitando a:

I – concessão de bolsas de estudo;

II – disponibilização de cursos, treinamentos e capacitações;

III – acesso a plataformas tecnológicas e recursos educacionais;

IV – aquisição de materiais necessários ao desenvolvimento dos alunos beneficiados;

V – despesas operacionais indispensáveis à manutenção e expansão do projeto social.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONFORMIDADE LEGAL

O MANTENEDOR declara que todos os recursos destinados ao Projeto Social possuem origem lícita e observam integralmente a legislação brasileira vigente.

O MANTENEDOR compromete-se a cumprir todas as normas aplicáveis relacionadas a doações, contribuições e transferências financeiras destinadas a projetos sociais, incluindo, quando aplicável:

- Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002);
- Lei nº 9.613/1998 (Prevenção à Lavagem de Dinheiro);
- Normas da Receita Federal do Brasil;
- Normas do COAF;
- Regulamentações do Sistema Financeiro Nacional;
- Demais legislações e regulamentações vigentes aplicáveis.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DECLARAÇÕES DO MANTENEDOR

O MANTENEDOR declara e garante que:

I – os recursos aportados possuem origem lícita;

II – os aportes não decorrem de atividades ilícitas ou incompatíveis com a legislação brasileira;

III – a contribuição é realizada de forma espontânea e voluntária;

IV – os recursos destinados ao projeto não comprometem sua subsistência, suas obrigações legais ou patrimoniais;

V – está ciente de que os valores aportados serão destinados à manutenção das atividades sociais e educacionais desenvolvidas pelo IA-LABS.

CLÁUSULA SEXTA – DA TRANSPARÊNCIA E COMPLIANCE

O presente Termo poderá ser utilizado pelo IA-LABS para fins de auditoria, governança, prestação de contas, controles internos, compliance, monitoramento bancário e comprovação da origem e destinação dos recursos perante instituições financeiras, órgãos públicos ou autoridades competentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO

A condição de MANTENEDOR possui caráter exclusivamente voluntário e não gera, em hipótese alguma, vínculo empregatício, societário, associativo, cooperativo, comercial, contratual, representativo ou de qualquer outra natureza jurídica com o IA-LABS. Da mesma forma, não confere ao MANTENEDOR qualquer direito de propriedade, participação societária, quota, ação, participação patrimonial, poder de gestão, administração, fiscalização, deliberação, voto ou ingerência sobre as atividades, projetos, decisões estratégicas, receitas, bens ou patrimônio do IA-LABS. Os aportes realizados possuem natureza exclusivamente filantrópica e social, não gerando expectativa de retorno financeiro, remuneração,

contraprestação, reembolso, participação nos resultados ou qualquer espécie de benefício econômico presente ou futuro.

Os aportes realizados possuem natureza exclusivamente voluntária e social.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

Este Termo passa a produzir efeitos a partir da data de sua assinatura e permanecerá válido por prazo indeterminado, podendo o MANTENEDOR interromper seus aportes a qualquer momento, sem necessidade de justificativa ou penalidade.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Brasília – Distrito Federal para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Brasília – DF, ____ de _____ de ____.

NOME DO MANTENEDOR (informado no comprovante de liquidação da GetNet)

CPF/CNPJ: _____

MANTENEDOR

**LABORATÓRIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM EM INTELIGÊNCIA
ARTIFICIAL LTDA – IA-LABS**

CNPJ nº 42.984.528/0001-92

REPRESENTANTE LEGAL